



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Estado do Pará
Gabinete do Prefeito - GP

Prefeitura Municipal de
Goianésia do Pará - PMG
PUBLICADO EM

22 / 03 / 2021

DECRETO Nº 027/2021

DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a Concessão em Regime de Permissão de Uso à Empresa TELXIUS TORRES BRASIL LTDA, e dá outras providências.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Art 1º - Autoriza a continuidade da utilização da Cessão de Permissão de Uso do Terreno situado **RODOVIA PA-150, KM 242** cedido a **Empresa Telefônica Brasil (Vivo S/A)** atualmente representada pela Empresa **TELXIUS TORRES BRASIL LTDA.**

Art 2º - O imóvel objeto desta cessão será destinado a instalação de torre ou infraestrutura de suporte de Estação Rádio Base (ERB), os quais suportam a instalação de antenas e demais equipamentos para transmissão e radiofrequência das empresas de telecomunicações (“operadoras de telefonia”).

Art 3º - O Prazo da presente permissão de uso do imóvel será pelo tempo em que a Estação Rádio Base (ERB) estiver operando e houver operadora de telefonia instalada que presta serviços de telecomunicações no município de Goianésia do Pará.

Art 4º - A presente permissão de uso da área descrita no Parágrafo único da cláusula 1ª será a título gratuito, não sendo devido nenhuma taxa e/ou qualquer tipo de remuneração em virtude da permissão objeto deste instrumento.

Artigo 5º - A Permissionária está desde já autorizada a realizar as obras e/ou adaptações necessárias na área descrita no Parágrafo único do Artigo 1º, que forem necessárias para a instalação da Estação Rádio Base (ERB), bem como, dos equipamentos das empresas de telecomunicações e/ou atividades similares.

Artigo 6º - A Permissionária obriga-se a manter a área objeto desta permissão de uso em bom estado de limpeza e conservação, durante todo o prazo de vigência do presente instrumento, devendo devolver referida área em totais condições de uso ao término de sua vigência.

Artigo 7º - Caberá ao Município de Goianésia do Pará/PA promover a publicação do presente Termo de Permissão de Uso no Diário Oficial do Município, bem como, atender às demais exigências legais para garantir a validade e eficácia do presente instrumento.



Prefeitura Municipal
Goianésia do Pará - PMUP
PUBLICADO EM

22.03.2021

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Estado do Pará
Gabinete do Prefeito - GP

Artigo 8º - Revogadas as disposições em contrário, essa permissão entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará/PA, aos dezoito dias do mês de Março, do ano de 2021.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA

Prefeito Municipal